



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
“PRÊMIO MULHER EM AÇÃO 2025”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º - Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras: DEIZE MARIA SCARAMUSSA DE MATTOS, LUDMILA BAZET DE PAULA, ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO, MARA APARECIDA DAVID PANSINI e MARIÂNGELA PAIVA SANT'ANNA, para o recebimento do “Prêmio Mulher em Ação 2025”, em homenagem a ser prestada no dia 11 de março de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 21 de fevereiro de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Decreto Legislativo tem como finalidade cumprir o disposto no Decreto Legislativo n.º 55, de 10 de março de 2005, homenageando mulheres do município de Vargem Alta que se destacam na sociedade vargem-altense pelos relevantes serviços prestados nas áreas de Educação, Saúde, Política e Comunidade.

É indiscutível o papel fundamental das mulheres no desenvolvimento do município, seja na promoção da saúde, na formação educacional, na participação política e ou no fortalecimento das comunidades locais. Essas mulheres, com dedicação, competência e sensibilidade, contribuem significativamente para o progresso de Vargem Alta e para a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

A honraria proposta busca não apenas reconhecer o mérito individual dessas mulheres, mas também incentivar a valorização e o protagonismo feminino em diferentes setores da sociedade. Ao destacar essas lideranças, o município reafirma seu compromisso com a igualdade de gênero, o respeito à trajetória feminina e o reconhecimento de ações que transformam vidas e promovem o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste decreto, que representa um justo reconhecimento a essas mulheres que, com sua atuação exemplar, enobrecem e fortalecem a história de Vargem Alta.

As categorias e indicadas são:

I – Educação: DEIZE MARIA SCARAMUSSA DE MATTOS,

II – Saúde: LUDMILA BAZET DE PAULA,

III – Política: ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO E MARA APARECIDA DAVID PANSINI,

IV – Comunidade: MARIÂNGELA PAIVA SANT'ANNA.

Vargem Alta - ES, 21 de fevereiro de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

*Vereador presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295.000 – FONE (28) 99946-9636